

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

OFÍCIO


OFÍCIO Nº 01-2024

OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE 2023.....



OFÍCIO Nº 01-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**
Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
CNPJ: 13.786.670/0001-02
DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Lajedão, 16 de fevereiro de 2024.


Ofício nº 001/2024

Ao: Excelentíssimo Senhor,
EMETERIO NETO ALVES MENDES
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Senhor Presidente,

Decerto a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º § 4º, com o objetivo de ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelece instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas, a exemplo da publicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e do **Relatório de Gestão Fiscal**, bem como a realização de “**Audiências Públicas Quadrimestrais**”. Estes instrumentos permitem monitorar o cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, fundamentais na previsão de riscos e na correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 9º, § 4º, estabelece que ao final dos meses de **Maio, Setembro e Fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, no caso deste Município, na **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal.



Administração 2021-2024
www.lajedao.ba.gov.br

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

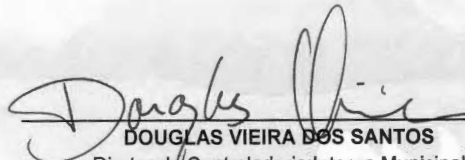
Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000

CNPJ: 13.785.670/0001-02

DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Ante ao exposto, solicitamos de V. Ex.^a, a gentileza no sentido de **ceder-nos o Auditório Moises Rocha Passos** para realizarmos **Audiência Pública**, de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **referente ao 3º Quadrimestre/2023**, na data de **28 de fevereiro** do corrente ano às **09h**.

Na certeza de contar com vossa costumeira gentileza, aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.^a e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.


DOUGLAS VIEIRA DOS SANTOS
Diretor de Controladoria Interna Municipal
Portaria 102/2022

Douglas Vieira dos Santos
Diretor de Controladoria Interna
Portaria 102/2022

recebi em: 16/02/24
por: *[Handwritten signature]*





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000

CNPJ: 13.785.670/0001-02

DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Lajedão, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, no auditório Moisés Rocha Passos na Sessão Legislativa da quarta-feira, dia 28/02/2024, às 09H, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Terceiro Quadrimestre de 2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão, em 19 de Fevereiro de 2023.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão

